



PORTARIA Nº 55/2024

Concede afastamento ao vereador
da titularidade do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao Vereador FABRICIO LOPES RODRIGUES do exercício do cargo eletivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de novembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 26 de novembro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente